

c) Documento comprovativo regularização da situação da contributiva, para com os serviços de Segurança Social em Portugal (ou do Estado de que sejam nacionais ou onde se encontrem estabelecidos), emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

d) Documento emitido pela Repartição de Finanças do domicílio ou sede da empresa, comprovativo da situação tributária regularizada relativamente a dívidas ao Estado Português por contribuições e impostos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global (montantes) dos seus negócios relativos a serviços similares ao objecto do presente concurso;

b) Prova de seguros de riscos profissionais, na qual se deve incluir o valor coberto pela respectiva apólice.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo de que o objecto social da empresa consiste na especialização de iluminação pública;

b) Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

c) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos serviços;

d) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Adequação da proposta 55%;

2 — Valor total da proposta 45%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante N.º 1/N/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / /

Custo: 30 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque à ordem da Tesoureira do Município de Santarém.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 17 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista / /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

4 de Janeiro de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, (Assinatura ilegível.)
3000223530

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

Aviso

Concurso público «Empreitada de requalificação da frente de praia — Salema 1.ª fase — Largo Central, zona 1 — Budens, Vila do Bispo».

Nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, serve o presente aviso para dar conhecimento aos interessados, que foram apenas às peças patenteadas a concurso esclarecimentos no âmbito do concurso em epígrafe.

4 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, Gilberto Repo-
lho dos Reis Viegas. 1000309590

ENTIDADES PARTICULARES

ÁGUAS DO MINHO E LIMA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Águas do Minho e Lima, S. A.

Endereço postal:

Edifício Active Center, Praça do Alto Minho.

Localidade:

Viana do Castelo.

Código postal:

4900-432.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

Direcção de Engenharia.

Telefone:

+351 258810400.

Correio electrónico:

adml@adml.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

<http://www.aguasdeminholima.pt>

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Água.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de execução do sistema adutor principal, reservatórios e estações elevatórias associadas do subsistema de abastecimento de água aos concelhos de Valença, Monção e Melgaço.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Informam-se todos os interessados que foram alterados os pontos 1.2, 4.1, 16.3, 19.3 e anexo VI do programa de concurso, tendo esta alteração sido

comunicada às empresas que adquiriram ou consultaram as peças patenteadas a concurso, bem como se encontra junto às mesmas.

b) O presente anúncio respeita ao concurso com anúncio já publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 230, de 29 de Novembro de 2006.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/01/2007.

O Administrador-Delegado, *José Pedro Couceiro Couto Lopes*,
1000309233

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013 Almada.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Gabinete Administrativo, piso 3, sala 2355.

À atenção de:

Sector de Concursos.

Telefone:

+ 351 212879646

Fax:

+ 351 212950094.

Correio electrónico:

ga@estradasdeportugal.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.estradasdeportugal.pt

Endereço do perfil de adquirente:

https://portaldeempretadas.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Outro: Infra-estruturas rodoviárias.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

«EN 10-8 — Alto da Guerra/Mitrena (2.º lanço) — Praias do Sado/Mitrena.»

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: distrito de Setúbal, concelho de Setúbal.

Código NUTS: PT172 Peninsula de Setúbal.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A presente empreitada refere-se à construção da EN 10-8 — Alto da Guerra/Mitrena, 2.º lanço — Praias do Sado/Mitrena, que se localiza no concelho de Setúbal e permite a continuidade do lanço da EN 10-8, que já está construído entre o Alto da Guerra e as Praias do Sado, bem como a sua ligação à EN 10-4, melhorando a acessibilidade rodoviária ao Porto de Setúbal e à zona industrial da Mitrena, que hoje em dia é efectuada através da EM 536 em condições de segurança e conforto desfavoráveis.

O traçado, com uma extensão aproximada de cerca de 2050 m de secção corrente, inicia-se nas Praias do Sado, no final do troço já construído da EN 10-8, sobrepondo-se à plataforma existente nos primeiros 50 m, desenvolve-se com uma orientação predominante norte/sul, e termina na EN 10-4 a poente da SAPEC através de uma rotunda desnivelada, de forma a possibilitar a ligação completa da EN 10-8 para os dois sentidos da EN 10-4, Setúbal e Mitrena, e ainda, deixando espaço para uma eventual ligação à rede local de vias, no espaço disponível.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45.22.11.00-3.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45.23.32.20-7.

Vocabulário principal: 45.23.32.94-6.

Vocabulário principal: 45.23.32.92-2.

Vocabulário principal: 45.11.25.00-0.

Vocabulário principal: 45.11.12.40-2.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Cerca de 2050 m de secção corrente.

O preço base do concurso é de 6 700 000,00 euros, com exclusão do IVA e inclui os montantes estimados para os trabalhos especializados: 697 000,00 euros de pavimentação; 743 000,00 euros de terraplenagem; 281 000,00 euros de equipamento de sinalização e segurança; 292 000,00 de drenagem; 2 706 000,00 euros de obras de arte especiais; 1 029 000,00 euros obras acessórias; 633 000,00 euros de obras de arte integradas.

Valor estimado, sem IVA: 6 700 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 450 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Não são exigíveis nesta fase. Para a celebração do contrato será exigido ao adjudicatário uma caução de 5% do valor da adjudicação, que será reforçada com mais 5% do valor de cada um dos pagamentos parciais.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços. O financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresa, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas no caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMO-PP), contendo as seguintes autorizações:

3.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

1.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, e 2.ª e 7.ª subcategorias da 5.ª categoria, classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

b) Para os concorrentes não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta em concurso e emitido por autoridade competente de Estado pertencente ao espaço económico europeu, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Para os concorrentes não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, deverão apresentar os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, nos termos do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Na avaliação da capacidade económica e financeira deverão os concorrentes satisfazer, com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, os seguintes valores:

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Liquidez geral \geq 110%;

Autonomia financeira \geq 15%, consoante o valor global da proposta.